

ESCOLA MOZART DONIZETI

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14h30min, em uma das dependências da Escola Mozart Donizeti, localizada na Av. Antônio da Rocha Viana, Conj. Solar II Quadra 01 Lote 07, Bairro Vila Ivonete, Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – N° 01/2019, constituída através da Resolução n° 01 de 20 de março de 2019, publicada no D. O. E. n° 12.516 de 22 de março de 2019, estando presentes os membros: **Iracema dos Anjos de Lucena, Maria Francinete Silva Damasceno e Helena da Silva Simão**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° 02/2019** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço e qualidade*, objetivando a *aquisição de material de consumo* (modelo: expediente, pedagógico e limpeza), e equipamento (modelo: Projetor de multimídia), destinados a atender as necessidades da Escola MOZART DONIZETI, no município de Rio Branco – AC, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação, através do Convite n° 02/2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (PAPELARIA AMAZÔNIA-EIRELI-ME), (MARCUS V. DA S. AMORIM), (M. J. SERVIÇOS E CONSULTORIA) e (J. S. CORDEIRO). Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença dos demais membros da CPL e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros, ressaltando que todos os representantes entregaram os envelopes com a Documentação e Propostas de Preços anteriormente e não compareceram ao ato de abertura. Isto feito, foi concedido espaço para impugnações, o que não houve. Dando continuidade a Presidente iniciou a segunda fase do certame com a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO, dispondo-as para conferência e análise, concedendo espaço para apresentação de impugnação às propostas, porém não houve manifestação. Isto feito e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registraram os valores cotados no MAPA

COMPARATIVO, *parte integrante desta Ata*, classificando-os pelo menor preço por item, ficando definidas como vencedoras as empresas: **PAPELARIA AMAZÔNIA –EIRELI - ME:** nos itens 08 e 12, perfazendo um valor total de **R\$ 120,97 (Cento e vinte reais e noventa e sete centavos)** e **J. S. CORDEIRO:** nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, e 13, perfazendo um valor total de **R\$ 3.181,08 (Três mil cento e oitenta e um reais e oito centavos)**. Com isto feito e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrado o presente ato público e eu, **Maria Francinete Silva Damasceno**, na qualidade de membro, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Assinaturas dos membros da CPL presentes e representante:
